



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS

<http://diariooficial.gurupi.to.gov.br>

ANO VII - SEXTA-FEIRA, 06 DE FEVEREIRO DE 2026, MUNICÍPIO DE GURUPI / ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº 1421

Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Gabinete da Prefeita	3
Gurupi Prev	3
Vida + Gurupi	4
Secretaria Municipal de Administração	4
Junta Médica Oficial.....	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	8
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	9
Secretaria Municipal de Educação.....	9
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento....	10
Secretaria Municipal de Saúde.....	10
Câmara Municipal de Gurupi.....	11

DECRETO Nº. 0223/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Revoga a cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Crixás, do Tocantins e dá outras provisões".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o Ofício nº 017/2026/GAB, de 27 de janeiro de 2.026, expedido pelo Prefeito de Crixás do Tocantins, solicitando a revogação da cessão da servidora *Veralucia Perera de Souza*;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a cessão da servidora Pública Municipal *VERALUCIA PERERA DE SOUZA*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Matrícula nº 497595, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de Crixás do Tocantins, autorizada por meio do decreto nº 0057, de 13 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0224/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Revoga a prorrogação da cessão de Servidora Pública Municipal ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Central de Execuções Fiscais – Comarca de Gurupi, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a prorrogação da cessão da servidora Pública Municipal *MARLENE LORRAYNNE RODRIGUES FERREIRA*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, ao Tribunal de Justiça do Tocantins – Central de Execuções

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº. 0222/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Retifica o art. 1º do decreto nº 0204/2026, o qual nomeia Servidor para exercer cargo comissionado da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências""

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 1º do Decreto nº 0204, o qual nomeia *NATHALIA GLORIA VIEIRA FERNANDES*, para exercer o cargo comissionado da *Secretaria Municipal de Meio Ambiente*, para retificar o cargo, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

Onde se lê: Chefe de Divisão V – DAS-01
Leia-se: de Chefe de Divisão IV- DAS-01

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Fiscais – Comarca de Gurupi, autorizada por meio do Decreto nº 1.362, de 24 de outubro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0225/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado na Secretaria Municipal de Administração, e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal **MARIA MÔNICA SOUSA LOPES**, para exercer o cargo comissionado de Coordenador IV, *na Secretaria Municipal de Administração*, com a simbologia DAS-02.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0226/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE

Josiniane Braga Nunes
Prefeita Municipal

Diego Avelino Milhomens Nogueira
Secretário Municipal de Administração



www.diariooficial.gurupi.to.gov.br
Endereço: BR-242, km 405 – Saída Leste
Gurupi – Tocantins
CEP: 77410-970 | Fone (63) 3301-4312

2.026.

"Exonera servidor ocupante do cargo comissionado da Secretaria Municipal Desenvolvimento Urbano e dá outras providências"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. EXONERA **CLAUDIO OLIVEIRA SILVA** do cargo comissionado de *Assessor Técnico Superior IV, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro do ano de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 0227/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre nomeação de servidor em cargo comissionado da Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi -AMTT, e dá outras provisões"

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT;

DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal **CLAUDIO OLIVEIRA SILVA**, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Trânsito e Transportes, *na Agência Municipal de Trânsito e Transporte - AMTT*, com a simbologia DAS-06.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2026.*

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0228/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre o Remembramento do lote de categoria residencial nº 07 e lote 03-A, da quadra 08, do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Art. Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam aprovados o projeto e o remembramento do lote de categoria residencial nº 07, com área de 360,00m², situado na Rua 08 e lote 03-A, com área de 42,60m², situado na Avenida Sergipe, ambos da Quadra 08, e do Loteamento Jardim Eldorado, desta cidade, perfazendo uma área total de 402,60m², nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 23/10/2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº ART 2505100438, de 23.10.2025, conforme consignado nos autos administrativo nº 2025102424002, de 24/10/2025.

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial o decreto 1.448, de 19 de novembro de 2.025.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 0229/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre o Remembramento e Desmembramento dos lotes de categoria residencial nºs 20 ao 26, da Quadra 09, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais e tendo em vista o que dispõe o inciso Iº, do Artº Iº, da Lei Municipal nº 1.611, de 23.05.05,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam aprovado o projeto e o remembramento dos Lotes de categoria residencial nºs 20 ao 26, com áreas de 390,00m², cada lote, todos da quadra 09, perfazendo uma área total de 2.730,00m², situados na Rua 06, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 02 de setembro de 2025, QUE PASSA A TER A DENOMINAÇÃO DE LOTE DE CATEGORIA RESIDENCIAL Nº 20, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT-BR 44145934172, com anotação e responsabilidade técnica nº CFT 2504915920, em 02.09.2025, conforme consignado nos autos administrativos nº 2025090524002, de 05.09.2025.

Art. 2º. Ficam aprovado o projeto e o desmembramento do Lote de categoria residencial nº 20, da quadra 09, com área de 2.730,00m², situado na Rua 06, do Loteamento Parque Nova Fronteira, desta cidade, nos termos do memorial descritivo e do projeto, datados de 02 de setembro de 2025, firmado pelo R.T. ALDER MENDONÇA DE ABREU, CFT 2504915920, em 02.09.2025, conforme consignado nos autos administrativos nº 2025090524002, de 05.09.2025.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 0089, de 15 de janeiro de 2.026.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias, do mês de fevereiro de 2.026.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal

Gabinete da Prefeita

Gurupi Prev

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº
020/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº
2024015137**

Processo eletrônico nº 2026020608004. Partes: Partes: GURUPI PREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI, inscrito no CNPJ sob o nº 14.120.591/0001-45, com sede na APM 01-B, entre ruas 02 e 03, Park Filó Moreira, CEP: 77421-060, Gurupi - TO, neste ato representado pelo Presidente Sr. Jenilson Alves de Cirqueira. E a Empresa LS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.532.353/0001-44, com sede na Avenida T-9, QDd.270, Lt. 22, Nº 3043, Jardim América, CEP: 74.255-220, Goiânia - GO, neste ato representado pelo Sr. Rodrigos de Freitas Sales. Prorrogação do prazo de vigência/execução do Contrato Original nº 020/2024, cujo o objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores. Período de 08/02/2026 a 0/02/2027. Valor total do Contrato: R\$ R\$ 106.800,00 (Cem e seis mil e oitocentos reais) pagamento mensal de R\$ 8.900,00 (Oito mil e novecentos reais). Data de Assinatura: 06/02/2026.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GURUPI
JENILSON ALVES DE CIRQUEIRA
PRESIDENTE DO GURUPI PREV
Decreto 997/2024
CONTRATANTE

Vida + Gurupi

PORTARIA GAB/VIDA+GURUPI Nº 011/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Nomeia servidor para ocupar cargo comissionado do VIDA+GURUPI e dá outras providências".

O PRESIDENTE do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS - VIDA+GURUPI, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pelo Decreto Municipal nº 284, de 16 de fevereiro de 2024, com fulcro no artigo 5º, V da Lei Municipal nº. 2716 de 05 de abril de 2024 que alterou dispositivos da Lei Municipal nº 2.425 de 30 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR **MAXSUEL GOMES DE SOUSA**, para exercer cargo comissionado no INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE GURUPI - VIDA+GURUPI, conforme abaixo discriminado:

NOME	CARGO
MAXSUEL GOMES DE SOUSA	ASSESSOR TÉCNICO OPERACIONAL – CAS-02

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 09/02/2026.

Gabinete do Presidente do VIDA+GURUPI, aos 06 dias do mês de Fevereiro de 2026.

FÁBIO ARAÚJO SILVA
Presidente do VIDA+GURUPI
DEC. 284/2024

Secretaria Municipal de Administração

PORTRARIA Nº. 0100/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidor público municipal e dá outras providências"

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o memorando nº 006/2025/RH-SECAD de 04 de fevereiro de 2.026, expedido pela Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **TATIANE PRESTES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 05 a 19 de fevereiro de 2.026**, relativo ao período aquisitivo de 2024/2025, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0380/2025, de 17 de julho de 2.025.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir do dia 05 de fevereiro de 2.026.*

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTRARIA Nº. 0101/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Altera o art. 1º da Portaria nº 0322/2025 a qual Institui a Comissão de Execução e Análise dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR do Quadro Geral do Município e nomeia os membros e dá outras providencias".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e no que lhe confere o artigo 57, e incisos, da Lei 2.266 de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria nº 0322, de 11 de junho de 2025, a qual Instituiu a Comissão de Execução e Análise, dos Processos/Documentos dos Servidores do Quadro Geral que pleiteiam a Progressão Vertical e Horizontal, Análise e Revisão do PCCR do Quadro Geral, para incluir os incisos XXIII, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º....

(...)

XXIV – FRANCINELIA MATOS FURTADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Secretário de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

PORTRARIA Nº. 0102, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre relotação de Servidor Municipal e dá outras providências".

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - RELOTAR a servidora **MARLENE LORRAYNNE RODRIGUES FERREIRA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na *Secretaria Municipal de Planejamento e Finança* para a *Secretaria Municipal de Infraestrutura*.

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2.026.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA
Secretário Municipal de Administração
Dec.0022/2026

Junta Médica Oficial

PORTARIA Nº. 101, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária à servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 104/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/01/2.026 a 24/02/2.026** concedido à servidora **ANA PAULA CARDOSO ZANINA**, matrícula nº248218, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro de 2.026*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 102, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº110/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **01/12/2.025 a 29/05/2.026**, concedido ao servidor **LUIS CARLOS MOTA DE ANDRADE**, matrícula nº 249515, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro 2.025*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTARIA Nº. 103, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a prorrogação de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº111/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município de Gurupi.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/02/2.026 a 08/02/2.026**, concedido ao servidor **WANDERLEY BARROS REIS**, matrícula nº6466, ocupante de cargo de provimento efetivo de Borracheiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro 2.026*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORATARIA Nº. 104, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 103/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **30/01/2.026 a 13/02/2.026**, a servidora pública municipal **NILZA RODRIGUES DE MACEDO**, matrícula nº 489898, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal do Bem-estar e Segurança Hídrica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 30 de janeiro 2.026*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORATARIA Nº. 105, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 108/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/02/2.026 a 15/02/2.026**, ao servidor público municipal **MICHEL PEREIRA DA LUZ MATOS**, matrícula nº 494617, ocupante de cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Obras e Serviços, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro 2.026*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORATARIA Nº. 106, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 107/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **03/02/2.026 a 06/02/2.026**, a servidora pública municipal **VANUZIA ROCHA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 486029, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal do Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro 2.026*.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS
Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORATARIA Nº. 107, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 109/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **04/02/2.026 a 05/03/2.026**, a servidora pública municipal **MAURINETE**

ALVES MOREIRA PARRIÃO, matrícula nº 496735, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Merendeiro, lotada na Secretaria Municipal do Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 04 de fevereiro 2.026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTRARIA Nº. 108, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 112/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **05/02/2.026 a 07/03/2.026**, a servidora pública municipal **ALYNE GOMES DE CARVALHO**, matrícula nº 494245, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal do Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 05 de fevereiro 2.026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTRARIA Nº. 109, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária a servidora pública municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 113/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **26/01/2.026 a 30/01/2.026**, a servidora pública municipal **VALERIA ALVES MONTEIRO SANTIAGO**, matrícula nº 494120, ocupantes de cargo de provimento efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal do Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 26 de janeiro 2.026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTRARIA Nº. 110, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Afastamento por Incapacidade Temporária ao servidor público municipal."

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial nº 106/2.026 expedido pela Junta Médica Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento por Incapacidade Temporária para o Trabalho pelo período de **02/02/2.026 a 18/03/2.026**, ao servidor público municipal **JOAO BATISTA BISPO RAMOS**, matrícula nº 4463, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro 2.026.*

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos
Decreto nº 741/2025

PORTRARIA Nº. 111, DE 06 DE FEVEREIRO 2.026.

"Dispõe sobre a concessão de Salário Maternidade para servidora pública municipal".

A DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, especialmente as atribuídas pela Portaria nº 219 de 06 de maio de 2.025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder salário maternidade à servidora pública municipal efetiva **MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES TEIXEIRA SOUSA**, matrícula nº: 497958, ocupante de cargo de provimento efetivo de Cozinheiro, lotada na Secretaria Municipal de Administração, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir de **03/02/2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro 2.026.**

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

DAYANE APARECIDA DOS SANTOS CHAGAS

Diretora de Recursos Humanos

Decreto nº 741/2025

prerrogativa os regramentos estatuídos pela a lei federal nº 14.133/21, e;

CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Apoio a Cultura para contratação da empresa TOC COMUNICACAO VISUAL E TECNOLOGIA LTDA PARA APRESENTAÇÃO MUSICAL POR OCASIÃO DA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL GURUPI-TO 2026.

CONSIDERANDO o art.74, II, da Lei 14.133/21 que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

DECIDE:

Art. 1º - Declara a inexigibilidade de procedimento licitatório para Contratação da cantora MARY REBOUÇAS, de renome regional, representado pela empresa: TOC COMUNICACAO VISUAL E TECNOLOGIA LTDA, inscrito no CNPJ nº: 52.301.420/0001-01, com sede na AVENIDA TOCANTINS, S/N QD 121 LT 12 CENTRO (TAQUARALTO) – 77.064-580 – PALMAS – TO, para realização de 1(uma) apresentação musical no **CARNAVAL DE GURUPI-TO**, no dia 13 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação;

Art. 3º REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI

Fundo Municipal de Apoio a Cultura

Decreto N° 0466/2025

PORTARIA Nº 54/2026, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Homologa as inscrições do concurso da Escolha da Rainha e Rei Momo do Carnaval 2026 e dá outras providências"

O Fundo Municipal de Apoio a Cultura do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as inscrições do concurso da Escolha da Rainha e Rei Momo do Carnaval 2026.

RAINHA

JOSIVANIA ALVES FIDELES

REPRESENTANTE: BLOCO PÉ DE PORCO

NITHYA DHEIELLE FERREIRA SILVA

REPRESENTANTE: BLOCO PEGA PRA CAPÁ

INGRID DE SOUSA CARDOSO

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

PORTRARIA Nº 36/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Declara inexigibilidade de Procedimento Licitatório e dá outras providências"

O FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, no uso de sua competência e tendo como

REPRESENTANTE: BLOCO BORA
JHENNEFY DIAS PEREIRA
 REPRESENTANTE: BLOCO INIMIGOS DO FIM

REI MOMO

ROSIVAN BARROS TEIXEIRA
 REPRESENTANTE: BLOCO CARRASCA
JOSÉ RENATO PRESTES FERREIRA
 REPRESENTANTE: BLOCO PÉ DE PORCO
WILLIAN CHAGAS SARAIVA
 REPRESENTANTE: BLOCO PEGA PRA CAPÁ
HUGO FERNANDES DOS S. SILVA
 REPRESENTANTE: BLOCO BORA

Art. 2º. Está portaria em vigor na sua publicação

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Fundo Municipal de Apoio a Cultura da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

LILIANE PAGLIARINI
 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA
DECRETO 0466/2025

PORTARIA Nº 55/2026, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de integrantes da comissão julgadora do concurso da Escolha da Rainha e Rei Momo do Carnaval 2026 e dá outras providências"

O Fundo Municipal de Apoio a Cultura do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a comissão avaliadora que comporá o corpo de jurados que julgará e A ESCOLHA DO REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL DE 2026.

- 1 Sebastião Sales
- 2 Adriana Rabelo
- 3 Pedro Gabriel Ferreira

Presidente de Mesa

- 1 Alexandre Aragão

Art. 2º. Está portaria em vigor na sua publicação.

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, da cidade de Gurupi Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026

LILIANE PAGLIARINI
 FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA

DECRETO 0466/2025

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO **Nº 003/2026**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE CNPJ sob o nº 23.323.102/0001-43, **CONTRATADO:** Sr. **MATHEUS RESPLANDE SANTOS DE PAULA**, nacionalidade brasileiro, estado civil CASADO, portador da Carteira de Identidade Nº. XX.48357, SSP-TO, CPF Nº. XXX.248.721-XX **OBJETO:** O objeto do presente instrumento de contratação de servidor, para desempenhar a função de AUX. ADMINISTRATIVO- CONTRATO – contratado com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais HABILITADO, Lotado no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, celebram o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, com fundamento na Lei Municipal nº 2392/2018, ART. 2 E §2 DO ART. 10 DA LEI 2422/2019, **VIGÊNCIA:** 06 de FEVEREIRO de 2026 a 06 de FEVEREIRO de 2027. **Data de Assinatura:** 06/02/2026.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de FEVEREIRO de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
 DIEGO RAONI DA SILVA ROCHA
 CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912566816

Processo nº 2021.014311

Partes: Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/7883-47. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM - CORREIOS - ECT. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Prorrogação do prazo: 08/02/2026 a 08/02/2027.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Luana Nunes Garcia
 CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO **N.º 002/2026-DFT**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE AÇÃO FISCAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, através da Diretoria de Fiscalização, nos termos do art. 184 do novo Código Tributário Municipal, vigente pela Lei Complementar nº 038, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o disposto no inc. III do art. 8º c/c inc. III do art. 9º, ambos da Lei 2.679, de 24 de novembro de 2023, **NOTIFICA** o contribuinte abaixo identificado, pois não foi localizado no domicílio tributário, para comparecer ao órgão municipal para ter conhecimento do encerramento da ação fiscal.

Contribuinte: **W. R. VILAS BOAS – WW MOTOS.**
CNPJ/MF: **41.377.080/0001-86** Inscrição Municipal: **911073269**

Endereço: **Rua Figueiredo de Aguiar, 830, Qd. 140, Lt. 12-A, Setor Central - Gurupi - TO - 77405-030**

Ordens de Serviços: **3316/3317/3318/3319/3320/3321**

Data de Início: **10/12/2025** Término: **29/12/2025**

Período de Fiscalização: **04/2021 a 11/2025**

A documentação referente à fiscalização está disponível na Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Diretoria de Fiscalização, na Rua 14 de Novembro (antiga Rua 1), Nº 1500, Setor Central, CEP-77405-070.

O contribuinte será considerado notificado **05** (cinco) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Município.]

Aos **05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2.026.**

CEZAR HENRIQUE FERREIRA COSTA

Diretor de Fiscalização
Decreto 1.223/2023

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	CÓDIGO	VALOR RS	INÍCIO PAGAMENTO	LOTAÇÃO
NOVO	JACIARA AGUIAR BRITO	ASSISTENTE ADM	GAG-III	2.500,00	02/02/2026	APOIO ADM.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026.

LUANA NUNES GARCIA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto Nº 0933/2023

SALUSTRIANO LUCAS MARQUEZ LEMES
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento
e Orçamento
Decreto nº 1.831/2024

EXTRATO DE DISTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0227/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde

DISTRATADO: ERICA SOUSA MARTINS LOPES CPF: 049.xxx. xxx-43

Fica Distratado por iniciativa do Contratado, o TERMO DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO Nº 0227/2024, em todas as suas disposições, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Gurupi-TO através da Secretaria Municipal de Saúde e ERICA SOUSA MARTINS LOPES do cargo de PSICOLOGO. Os efeitos legais do presente instrumento de Distrato entrarão em vigor, *a partir do dia 06 de fevereiro de 2026.*

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 16º, inciso II, da Lei nº 2.392, por iniciativa do Contratado.

Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de fevereiro de 2026.

LUANA NUNES GARCIA
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº 0933/2024

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À DL-2025-144-GPI-FMS PROCESSO ELETRÔNICO Nº 2025102407008

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto da Senhora Prefeita Municipal nº 0933/2023, de 31 de julho de 2023;

CONSIDERANDO os requisitos exigidos pela Lei Municipal nº 2.573/2022 de 06 de setembro de 2022, referente à regulamentação de gratificações no âmbito dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, Contratado no cargo de Assistente Administrativo, com lotação no Apoio Administrativo – Departamento Saúde do Trabalhador, para exercer a função de **Coordenação da Saúde do Trabalhador** e **INCLUIR** o lançamento MENSAL de gratificação, conforme segue:

CONTRATANTE: Município de Gurupi-TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.336.672/0001-99. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de bancadas de granito, louças (cubas, tanques, lavatórios) e acessórios (assentos, barras de apoio, duchas, sifões), que são itens complementares e essenciais para a conclusão e plena funcionalidade do ambulatório da clínica especializada, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE GURUPI POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA HR SERVIÇOS E NEGÓCIOS PARA EMPRESAS LTDA - CNPJ Nº 28.288.997/0001-46.

Fica alterada a CLÁUSULA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**Onde se lê:** Dotação orçamentária:

07.0709.10.302.0005.3010.449051

Ficha: 20258801

Fonte de recurso: 15001002102000

Leia-se: Dotação orçamentária:

07.0709.10.302.0013.2060.339039

Ficha: 20268823

Fonte de recurso: 15001002102000000

Luana Nunes Garcia
 Secretaria Municipal de Saúde
 Decreto nº 0933/2023
 Contratante

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912566816

Processo nº 2021.014311

Partes: Município de Gurupi, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi-TO/Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.336.672/0001-99 e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/7883-47. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM - CORREIOS - ECT. Valor: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Prorrogação do prazo: 08/02/2026 a 08/02/2027.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Luana Nunes Garcia
 CONTRATANTE

do mês de fevereiro de 2026, às 10h, foi realizada a Segunda Sessão Pública da Concorrência Presencial nº 001/2025, destinada ao julgamento das Propostas Técnicas, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de comunicação, publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, criação, produção e veiculação de campanhas publicitárias institucionais e educativas, suporte técnico em comunicação social e publicidade dos atos do Legislativo Municipal.

Compareceram à sessão os representantes regularmente credenciados das empresas participantes, quais sejam: **OPEN ART PROPAGANDA E MARKETING**, inscrita no CNPJ nº 50.248.066/0001-73, representada pelo Sr. Rogério de Souza Assis, e **NAMASTÊ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.496.976/0001-96, representada pelo Sr. Thiago Braz Aphonsus de Oliveira, cuja presença foi devidamente registrada, assegurando-se o acompanhamento integral dos atos praticados durante a sessão pública.

Na sessão, procedeu-se à identificação das campanhas apresentadas pelas licitantes, nos termos do item 15.6 do Edital, restando assim identificadas:

LICITANTE	CAMPANHA
OPEN ART PROPAGANDA E MARKETING	CHEGA MAIS
NAMASTÊ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	MAIS DIÁLOGO, MAIS AÇÃO

Após análise individualizada pela Subcomissão Técnica e consolidação das notas, nos termos dos critérios estabelecidos no Edital, foram obtidas as seguintes pontuações finais das Propostas Técnicas:

Licitante – **OPEN ART PROPAGANDA E MARKETING**, CNPJ: 50.248.066/0001-73

Raciocínio Básico: 9,57 / 10,00 pontos

Estratégia de Comunicação: 18,67 / 20,00 pontos

Ideia Criativa: 20 / 21,00 pontos

Estratégia de Mídia e Não Mídia: 13,33 / 14,00 pontos

Capacidade de Atendimento: 14,23 / 15,00 pontos

Repertório: 9,03 / 10,00 pontos

Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: 9,23 / 10,00 pontos

Nota Final da Proposta Técnica: 94,07 / 100,00 pontos.

Licitante – **NAMASTÊ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA**, CNPJ: 49.496.976/0001-96

Raciocínio Básico: 5,53 / 10,00 pontos

Estratégia de Comunicação: 8,90 / 20,00 pontos

Ideia Criativa: 7,47 / 21,00 pontos

Estratégia de Mídia e Não Mídia: 5,07 / 14,00 pontos

Capacidade de Atendimento: 5,83 / 15,00 pontos

Repertório: 2,80 / 10,00 pontos

Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação: 4,93 / 10,00 pontos

Nota Final da Proposta Técnica: 40,53 / 100,00 pontos.

Classificação final da etapa técnica:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PONTUAÇÃO
1º Colocado	OPEN ART PROPAGANDA E MARKETING	94,07

EXTRATO DA ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2025****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 283/2025**

A Câmara Municipal de Gurupi – Estado do Tocantins, por intermédio da Comissão de Contratação designada pela Portaria nº 333/2025, torna público que, aos 03 (três) dias

DESCLASSIFICADA	NAMASTÊ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	40,53
-----------------	---------------------------------------	-------

Fica consignado que a licitante NAMASTÊ PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA manifestou intenção recursal, abrindo-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, com início em 04/02/2026 e término em 06/02/2026, assegurando-se às demais licitantes o prazo subsequente de 03 (três) dias úteis para apresentação de contrarrazões, compreendido entre 09/02/2026 e 11/02/2026, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

Encerrados os trabalhos às 11h37min do dia 03/02/2026, foi lavrada a respectiva ata da sessão, cuja íntegra encontra-se disponível para consulta pública no Portal da Transparência

da Câmara Municipal de Gurupi, no endereço eletrônico [https://acessoainformacao.gurupi.to.leg.br/informacao/llicitacao_cnt/id=260_2](https://acessoainformacao.gurupi.to.leg.br/informacao/licitacao_cnt/id=260_2), garantindo-se ampla publicidade e acesso aos interessados.

Gurupi-TO, 03 de fevereiro de 2026.

Cleonaldo Dos Santos Carvalho
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 316/2025

ENCOLEIRAMENTO CANINO CONTRA O CALAZAR

**7 DE FEV.
08H ÁS 16H**

**LEVE SEU CÃO a um desses
pontos de encoleiramento:**

- ✓ Escola Municipal José Pereira da Cruz – Vila São José
- ✓ Escola Municipal Profº Joel Ferreira – Nova Fronteira
- ✓ Escola Municipal Agripino de Sousa Galvão – Bela Vista
- ✓ Escola Municipal Antônio de Almeida Veras – Centro
- ✓ Centro de Especialidades Odontológicas de Gurupi (CEO)
- ✓ CRAS Vila Nova



LEVE SEU DOCUMENTO PESSOAL E COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

PROTEJA SEU CÃO. PROTEJA NOSSA CIDADE


Secretaria Municipal de Saúde